



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 27 de Março de 2007 - Nº 2878 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 17.091

APROVA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.934, de 29 de janeiro de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme os quadros anexos, o Orçamento Próprio para o exercício de 2007 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI.

**Art. 2º** As Receitas e as Despesas para o exercício de 2007 estão, respectivamente, estimadas e fixadas em R\$ 18.211.400,00 (dezoito milhões, duzentos e onze mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste orçamento, observado o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Quadro de Detalhamento da Despesa**

Orçamento para 2007

**01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**

**01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**

Classificação Funcional Descrição  
09.272.0001.2.0021 PREVIDENCIA DO SERVIDOR

Natureza Despesa

Recurso

Sub-Elemento

3.1.90.09.00 SALARIO-FAMILIA  
3.1.90.11.00 VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL  
3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS  
3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS  
3.1.90.92.00 DESP DE EXERC ANTERIORES  
3.1.90.94.00 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS  
3.3.90.14.00 DIARIAS-PESSOAL CIVIL  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA  
3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA  
3.3.90.37.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS  
3.3.90.92.00 DESP DE EXERC ANTERIORES  
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES  
4.4.90.52.00 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Especificação

Descrição

Total

001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 500,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 411.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 60.100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 25.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 100.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 20.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 15.100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 142.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 199.400,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 2.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 100,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 10.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 16.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 4.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 78.000,00

1.083.700,00

Classificação Funcional Descrição  
09.272.0061.2.0628 PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS

Natureza Despesa

Recurso

Sub-Elemento

3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS  
3.3.90.03.00 PENSOES

Especificação

Descrição

Total

001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 4.956.000,00  
001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 1.044.000,00

6.000.000,00

Classificação Funcional Descrição  
09.272.0061.2.0629 PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS

Natureza Despesa

Recurso

Sub-Elemento

3.3.20.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS

Especificação

Descrição

Total

001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO 5.000,00

3.3.20.03.00	PENSOES	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	5.000,00
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	903.000,00
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	001.001	RECURSOS DO MUNICIPIO	6.000,00

919.000,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
99.999.9999.9.0001	RESERVA DO RPPS
<u>Natureza Despesa</u>	
<u>Recurso</u>	
<u>Sub-Elemento</u>	

<u>Especificação</u>
<u>Descrição</u>
<u>Total</u>

CCR37200 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

### INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

#### Quadro de Detalhamento da Despesa

7.7.99.99.00 RESERVA DO RPPS

#### Orçamento para 2007

001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO

10.158.700,00

10.158.700,00

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>
99.999.9999.9.0999	RESERVA CONTINGENCIA
<u>Natureza Despesa</u>	
<u>Recurso</u>	
<u>Sub-Elemento</u>	

<u>Especificação</u>
<u>Descrição</u>
<u>Total</u>

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001.001 RECURSOS DO MUNICIPIO

50.000,00

50.000,00

**18.211.400,00**

**TOTAL GERAL**

**18.211.400,00**

### INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM

#### Programa de Trabalho - Anexo 6 - Valores Ordinários e Vinculados

#### Orçamento para 2007

01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP

<u>Classificação Funcional</u>	
<u>Ordinário</u>	

<u>Especificação</u>	<u>Total</u>
<u>Vinculado</u>	

PREVIDENCIA SOCIAL	8.002.700,00	8.002.700,00
PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	8.002.700,00	8.002.700,00
APOIO ADMINISTRATIVO	1.083.700,00	1.083.700,00
09.272.0001.2.0021 PREVIDENCIA DO SERVIDOR	1.083.700,00	1.083.700,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.919.000,00	6.919.000,00
09.272.0061.2.0628 PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONIS	6.000.000,00	6.000.000,00
09.272.0061.2.0629 PAGAMENTOS OUTROS BENEFICIOS	919.000,00	919.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.208.700,00	10.208.700,00

RESERVA DE CONTINGENCIA	10.208.700,00	10.208.700,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	10.208.700,00	10.208.700,00
99.999.9999.9.0001 RESERVA DO RPPS	10.158.700,00	10.158.700,00
99.999.9999.9.0999 RESERVA CONTINGENCIA	50.000,00	50.000,00
<b>Total</b>	<b>18.211.400,00</b>	<b>18.211.400,00</b>

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Resumo Geral Receita - Anexo 2**

**Orçamento para 2007**

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Fontes</u>	<u>Especificação</u>	<u>Categoria Econômica</u>	
1.0.0.0.00.00					RECEITAS CORRENTES
7.0.0.0.00.00					OPERações INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES
1.2.0.0.00.00					RECEITA DE CONTRIBUICOES
3.548.500,00					
7.2.0.0.00.00					CONTRIBUICOES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
4.865.200,00					
1.2.1.0.00.00					CONTRIBUICOES SOCIAIS
3.548.500,00					
7.2.1.0.00.00					CONTR. PREVIDENCIÁRIAS RECEBIDAS PELO RPPS
1.2.1.0.29.00					CONTR. P/ PLANO DE SEGUR. DO SERVIDOR PÚBLICO
7.2.1.0.29.00					CONTRIBUICOES PREV. DO RPPS - INTRA-ORÇAMENTÁRIA
7.2.1.0.29.01					PATRONAL - CIVIL ATIVO
7.2.1.0.29.03					PATRONAL - CIVIL INATIVO
7.2.1.0.29.05					PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL
1.2.1.0.29.07					CONTR. DO SERV. P/ P.SEG.SOCIAL-SERV. ATIVO
1.2.1.0.29.09					CONTR. DO SERV. P/ P.SEG.SOCIAL-SERV. INATIVO
1.2.1.0.29.11					CONTR. DO SERV. P/ P.SEG.SOCIAL-SERV. PENSIONISTAS
7.2.1.0.29.13					CONTR. PREVIDENCIÁRIA P/ AMORT.DO DÉFICIT ATUARIAL
7.2.1.0.29.15					CONTR. PREVID. EM REGIME DE PARCELAM. DE DÉBITOS
1.3.0.0.00.00					RECEITA PATRIMONIAL
3.733.400,00					
1.3.1.0.00.00					RECEITAS IMOBILIARIAS
200.100,00					
1.3.1.1.00.00					ALUGUEIS
1.3.1.9.00.00					OUTRAS RECEITAS DE IMOBILIÁRIAS
1.3.2.0.00.00					RECEITAS DE VAL. MOBILIARIOS
3.533.300,00					
1.3.2.8.00.00					REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DOS RPPS
1.3.2.8.10.00					REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA
1.3.2.8.20.00					REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL
1.3.2.8.30.00					REMUNERAÇÃO DOS INVEST. EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS
1.3.2.9.00.00					OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1.9.0.0.00.00					OUTRAS RECEITAS CORRENTES
6.047.500,00					
7.9.0.0.00.00					OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

1.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS	
10.100,00			
7.9.1.0.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	
400,00			
1.9.1.2.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.100,00
7.9.1.2.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	400,00
1.9.1.2.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/ RPPS	10.000,00
7.9.1.2.29.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. P/O RPPS	200,00
1.9.1.2.29.01		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	5.000,00
7.9.1.2.29.01		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. PATRONAIS	100,00
1.9.1.2.29.02		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	5.000,00
7.9.1.2.29.02		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTR. DO SERVIDOR	100,00
1.9.1.2.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	100,00
7.9.1.2.99.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	200,00
1.9.1.2.99.01		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	100,00
7.9.1.2.99.01		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTR. - PRINCIPAL	200,00
1.9.2.0.00.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	
7.700,00			

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Resumo Geral Receita - Anexo 2**

<u>Natureza da Receita</u>
<u>Desdobramento</u>
<u>Fontes</u>
1.9.2.1.00.00
1.9.2.1.99.00
1.9.2.2.00.00
1.9.2.2.10.00
1.9.2.2.99.00
1.9.9.0.00.00
6.029.700,00
7.9.9.0.00.00
7.9.9.0.99.00
1.9.9.0.99.01
1.9.9.0.99.02
2.0.0.0.00.00
2.2.0.0.00.00
10.000,00
2.2.1.0.00.00
10.000,00
2.2.1.9.00.00
2.5.0.0.00.00
1.000,00
2.5.9.0.00.00
1.000,00

**Orçamento para 2007**

<u>Especificação</u>		
<u>Categoria Econômica</u>		
INDENIZACOES		1.000,00
OUTRAS INDENIZACOES		1.000,00
RESTITUICOES		6.700,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS	5.000,00	
OUTRAS RESTITUICOES		1.700,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		
RECEITAS DIVERSAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.400,00
OUTRAS RECEITAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.400,00	
OUTRAS RECEITAS		35.000,00
OUTRAS RECEITAS		5.994.700,00
		RECEITAS DE CAPITAL
		ALIENACAO DE BENS
		ALIENACAO DE BENS MOVEIS
ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS		10.000,00
		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Natureza da Despesa - Anexo 2**

**Orçamento para 2007**

**01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**  
**01.01.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**

<u>Natureza da Despesa</u>		<u>Classificação Funcional</u>		
<u>Especificação</u>		<u>Sub-Elemento/Elemento</u>		
<u>Modalidade</u>	<u>Aplicação</u>	<u>Grupo Desp / Cat Econ</u>		
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		7.920.700,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		472.000,00
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		
3.1.90.09.00	09.272.0001.2.0021		SALARIO-FAMILIA	471.900,00
3.1.90.11.00	09.272.0001.2.0021		VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	500,00
3.1.90.13.00	09.272.0001.2.0021		OBRIGACOES PATRONAIS	411.000,00
3.1.90.91.00	09.272.0001.2.0021		SENTENCAS JUDICIAIS	60.100,00
3.1.90.92.00	09.272.0001.2.0021		DESP DE EXERC ANTERIORES	100,00
3.1.90.94.00	09.272.0001.2.0021		INDENIZACOES TRABALHISTAS	100,00
3.1.91.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		100,00
3.1.91.13.00	09.272.0001.2.0021		OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	100,00
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.448.700,00
3.3.20.00.00		TRANSF A UNIAO		
3.3.20.01.00	09.272.0061.2.0629		APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000,00
3.3.20.03.00	09.272.0061.2.0629		PENSOES	5.000,00
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		7.438.700,00
3.3.90.01.00	09.272.0061.2.0628		APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.956.000,00
3.3.90.03.00	09.272.0061.2.0628		PENSOES	1.044.000,00
3.3.90.05.00	09.272.0061.2.0629		OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	903.000,00
3.3.90.09.00	09.272.0061.2.0629		SALARIO-FAMILIA	6.000,00
3.3.90.14.00	09.272.0001.2.0021		DIARIAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00
3.3.90.30.00	09.272.0001.2.0021		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.33.00	09.272.0001.2.0021		PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	20.000,00
3.3.90.35.00	09.272.0001.2.0021		SERVICOS DE CONSULTORIA	15.100,00
3.3.90.36.00	09.272.0001.2.0021		OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	142.000,00
3.3.90.37.00	09.272.0001.2.0021		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,00
3.3.90.39.00	09.272.0001.2.0021		OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	199.400,00
3.3.90.47.00	09.272.0001.2.0021		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
3.3.90.91.00	09.272.0001.2.0021		SENTENCAS JUDICIAIS	100,00
3.3.90.92.00	09.272.0001.2.0021		DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00
3.3.90.93.00	09.272.0001.2.0021		INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL		82.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		82.000,00
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS		
4.4.90.51.00	09.272.0001.2.0021		OBRAS E INSTALACOES	82.000,00
4.4.90.52.00	09.272.0001.2.0021		EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
7.7.99.99.00	99.999.9999.9.0001			78.000,00
9.9.99.99.00	99.999.9999.9.0999			
				RESERVA DO RPPS
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		<b>Total</b>		<b>18.211.400,00</b>

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão**

Orçamento para 2007

**01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>	<u>Sub-Elemento/Elemento</u>	<u>Modalidade</u>
Aplicação				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.920.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			472.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		471.900,00	
3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00		
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	411.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.100,00		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	100,00		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	100,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		100,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	100,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.448.700,00
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		10.000,00	
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00		
3.3.20.03.00	PENSOES	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.438.700,00	
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.956.000,00		
3.3.90.03.00	PENSOES	1.044.000,00		
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	903.000,00		
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	6.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.100,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	142.000,00		
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	199.400,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00		
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.000,00		

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		82.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		82.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	82.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00	
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS		10.158.700,00

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação por Órgão**

Orçamento para 2007

**01.00.00 - INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP**

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>	<u>Sub-Elemento/Elemento</u>	<u>Modalidade</u>
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
			<b>Total</b>	<b>18.211.400,00</b>

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral**

Orçamento para 2007

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>	<u>Sub-Elemento/Elemento</u>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.920.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		472.000,00
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	471.900,00	



3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	500,00	
3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	411.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.100,00	
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	
3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	100,00	
3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS	100,00	
3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS-OPER.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		100,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS	100,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.448.700,00
3.3.20.00.00	TRANSF A UNIAO		10.000,00
3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.000,00	
3.3.20.03.00	PENSOES	5.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.438.700,00
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.956.000,00	
3.3.90.03.00	PENSOES	1.044.000,00	
3.3.90.05.00	OUTROS BENEF PREVIDENCIARIOS	903.000,00	
3.3.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	6.000,00	
3.3.90.14.00	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	20.000,00	
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.100,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	142.000,00	
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	199.400,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	100,00	
3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES	10.000,00	

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Natureza da Despesa - Anexo 2 - Consolidação Geral**

**Orçamento para 2007**

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Grupo Desp / Categ Econ</u>	<u>Sub-Elemento/Elemento</u>
<u>Modalidade Aplicação</u>			
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	16.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		82.000,00

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			82.000,00
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		82.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	78.000,00		
7.7.99.99.00	RESERVA DO RPPS			10.158.700,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
	<b>Total Geral</b>			<b>18.211.400,00</b>

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Demonstrativo das Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais - Anexo 7**

Orçamento para 2007

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Especificação</u>	<u>Total</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>
<u>Operações Especiais</u>				
	PREVIDENCIA SOCIAL		8.002.700,00	8.002.700,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO		8.002.700,00	8.002.700,00
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.083.700,00	1.083.700,00
09.272.0061	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS		6.919.000,00	6.919.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.208.700,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.208.700,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.208.700,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	8.002.700,00	0,00
				18.211.400,00

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme Vínculo com Recursos - Anexo 8**

Orçamento para 2007

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Especificação</u>	<u>Total</u>
<u>Ordinário</u>			
	PREVIDENCIA SOCIAL	8.002.700,00	8.002.700,00
	PREV. DE REGIME ESTATUTARIO	8.002.700,00	8.002.700,00
09.272.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.083.700,00	1.083.700,00
09.272.0061	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.919.000,00	6.919.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.208.700,00	10.208.700,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.208.700,00	10.208.700,00

99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.208.700,00		10.208.700,00
<b>TOTAL GERAL</b>		18.211.400,00	0,00	18.211.400,00

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9** Orçamento para 2007

ÓRGÃO	SEGURANCA PUBLICA	RELAcoes EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP				8.002.700,00	
<b>TOTAL</b>				<b>8.002.700,00</b>	

CCR40800 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9** Orçamento para 2007

ÓRGÃO	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	RESERVA DE CONTINGENCIA
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP					10.208.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>10.208.700,00</b>

**INST.P.A.S.M.CACH. ITAPEMIRIM**

**Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - ANEXO 9** Orçamento para 2007

ÓRGÃO	TOTAL
1 INST.PREV.A.SERV.MUN.CACH.ITAP	18.211.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.211.400,00</b>

**PORTARIA Nº146/2007**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Sonia Luzia Coelho Machado no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 16.186/2006 de 1º de janeiro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE** consiste em repassar diretamente, recursos financeiros para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do Conselho Comunitário Escolar – CCE, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e de pequenos reparos, garantindo o funcionamento das Unidades de Ensino beneficiárias, obedecida a Lei nº. 4966/2000 e demais legislações pertinentes.

**Art. 2º -** Os recursos financeiros repassados à conta dos Conselhos Comunitários Escolares destinam-se à cobertura de despesas, tais como:

I – Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos da Unidade de Ensino;

II – Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da Unidade de Ensino.

**Parágrafo Único** – Os recursos financeiros a serem repassados devido ao CCE de cada Unidade de Ensino, serão no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) por aluno, tomando como base o número de alunos matriculados na referida Unidade de Ensino, conforme Censo Escolar de 2006.

Nº. de Ordem	<u>Conselho Comunitário Escolar - CCE</u> <u>(Unidade Executora)</u>	Nº. de Alunos (Total)	Valor da Parcela (R\$)
01	CCE da EMEB "Alair Turbay Baião"	156	6.552,00
02	CCE da EMEB "Albertina Macedo"	130	5.460,00
03	CCE da EMEB "Anacleto Ramos"	1750	73.500,00
04	CCE da EMEB "Angélica Magnago Lachine"	121	5.082,00
05	CCE da EMEB "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1710	71.820,00
06	CCE da EMEB "Aurea Bispo Depes"	38	1.596,00
07	CCE da EMEB "Aurora Estellita Herkenhoff"	250	10.500,00
08	CCE da EMEB "Carim Tanure"	142	5.964,00
09	CCE da EMEB "Cidadã"	134	5.628,00

10	CCE da EMEB "Córrego Vermelho"	113	4.746,00
11	CCE da EMEB "Dolores Gonzalez Villa"	165	6.930,00
12	CCE da EMEB "Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende"	264	11.088,00
13	CCE da EMEB "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	222	9.324,00
14	CCE da EMEB "Ena Coelho da Silva"	100	4.200,00
15	CCE da EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	1501	63.042,00
16	CCE da EMEB "Governador Eunico Vieira de Resende"	211	8.862,00
17	CCE da EMEB "Hilsen Darci Perim"	76	3.192,00
18	CCE da EMEB "Irmã Margarida"	157	6.594,00
19	CCE da EMEB "Jacomo Silotti"	328	13.776,00
20	CCE da EMEB "Jenny Guárdia"	284	11.928,00
21	CCE da EMEB "José Pinto"	209	8.778,00
22	CCE da EMEB "Julieta Deps Tallon"	710	29.820,00
23	CCE da EMEB "Laurindo Sasso"	121	5.082,00
24	CCE da EMEB "Lions Clube Prade e a Freira"	330	13.860,00
25	CCE da EMEB "Lorenzo Alves Cassoli"	74	3.108,00
<b>Nº. de Ordem</b>	<b><u>Conselho Comunitário Escolar - CCE</u></b> <b><u>(Unidade Executora)</u></b>	<b>Nº. de Alunos (Total)</b>	<b>Valor da Parcela (R\$)</b>
26	CCE da EMEB "Luiz Marques Pinto"	682	28.644,00
27	CCE da EMEB "Luiz Semprini"	519	21.798,00
28	CCE da EMEB "Mª das Dores Pinheiro Amaral"	366	15.372,00
29	CCE da EMEB "Mª das Neves Soares de Albuquerque Espíndula"	210	8.820,00
30	CCE da EMEB "Mª das Victórias Oliveira de Andrade"	292	12.264,00
31	CCE da EMEB "Mª Stacl de Medeiros Teixeira"	450	18.900,00
32	CCE da EMEB "Mª Tereza Brandão de Mello"	300	12.600,00
33	CCE da EMEB "Maria Siloti"	294	12.348,00
34	CCE da EMEB "Mário Augusto Rocha"	252	10.584,00
35	CCE da EMEB "Monte Aleg re"	68	2.856,00
36	CCE da EMEB "Monteiro Lobato"	732	30.744,00
37	CCE da EMEB "Normília da Cunha dos Santos"	194	8.148,00
38	CCE da EMEB "Olga Dias da Costa Mendes"	297	12.474,00
39	CCE da EMEB "Oscar Montenegro Filho"	313	13.146,00
40	CCE da EMEB "Pe. Gino Zatelli"	361	15.162,00
41	CCE da EMEB "Pe. Jefferson Luiz de Magalhães"	75	3.150,00
42	CCE da EMEB "Prof. Deusdedit Baptista"	332	13.944,00

43	CCE da EMEB "Prof. Paulo Estellina Herkenhoff"	158	6.636,00
44	CCE da EMEB "Prof. Pedro Estellina Herkenhoff"	1055	44.310,00
45	CCE da EMEB "Profª Lucilla Araujo Moreira"	177	7.434,00
46	CCE da EMEB "Profª Idalina Cunha Moraes"	85	3.570,00
47	CCE da EMEB "Profª Gercia Ferreira Guimarães"	635	26.670,00
48	CCE da EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	91	3.822,00
49	CCE da EMEB "Profª Thereza Valiatti Sartório"	65	2.730,00
<b>Nº. de Ordem</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar - CCE (Unidade Executora)</b>	<b>Nº. de Alunos (Total)</b>	<b>Valor da Parcela (R\$)</b>
50	CCE da EMEB "Raul Sampaio Cocco"	144	6.048,00
51	CCE da EMEB "Rev. Jader Gomes Coelho"	438	18.396,00
52	CCE da EMEB "Sandra Monteiro Vargas Piassi"	124	5.208,00
53	CCE da EMEB "São Francisco de Assis"	320	13.440,00
54	CCE da EMEB "Saturnino Rangel Mauro"	127	5.334,00
55	CCE da EMEB "Sebastião da Rosa Machado"	145	6.090,00
56	CCE da EMEB "Sirda Rocha dos Santos"	155	6.510,00
57	CCE da EMEB "Virgínia Athayde Coelho"	100	4.200,00
58	CCE da EMEB "Waldir Furtado Amorim"	108	4.536,00
59	CCE da EMEB "Zeni Pires Ferreira"	293	12.306,00
60	CCE da EMEB "Zilda Soares Moura"	263	11.046,00
61	CCE da EMEB "Zilma Coelho Pinto"	528	22.176,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.044</b>	<b>841.848,00</b>

**Art. 3º** - Os recursos financeiros referentes ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, no Ano Letivo de 2007, serão repassados em **02 (duas) parcelas iguais**, correspondente ao valor devido ao CCE de cada Unidade de Ensino relacionada nesta Portaria, depositados em conta bancária específica do CCE, onde terão movimentação exclusiva:

**I** – A Unidade de Ensino, antes de realizar as despesas, deverá submeter o Plano de Aplicação para aprovação da SEME/DLOS;

**II** – A SEME/DLOS após confirmar o repasse dos recursos financeiros a conta de cada CCE – Conselho Comunitário Escolar, enviará correspondência ao Presidente do Conselho informando a data prevista para Prestação de Contas dos recursos referentes a 1ª parcela;

**III** – Os saldos financeiros dos recursos transferidos referentes a 1ª parcela poderão ser

reprogramados para a parcela seguinte, exceto na 2ª parcela, quando deverá haver a aplicação do total do **Recursos Financeiros até 15/11/2007 e Prestação de Contas até 20/11/2007**;

**IV** – O CCE de cada Unidade de Ensino só receberá os recursos referentes a 2ª parcela, após a aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos na 1ª parcela;

**Art. 4º** - Em conformidade com §2º, Art. 26, Capítulo VII, do Estatuto do Conselho Comunitário Escolar, fica estabelecido o parâmetro para utilização de recursos existentes em caixa, de numerário em espécie, para atender às despesas de pronto pagamento, em Unidades de Ensino que atendam:

- I**- até 200 alunos - R\$50,00 (cinquenta reais)
- II**- até 500 alunos - R\$100,00 (cem reais)
- III**- até 1000 alunos - R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
- IV**- a partir de 1001 - R\$200,00 (duzentos reais)

**Art. 5º** - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas na execução do objeto do repasse (ex: notas fiscais, recibos, faturas, etc...) deverão atender à norma regulamentar a que a beneficiária estiver sujeita conter os dados do CCE (CNPJ, endereço, etc...) e a identificação do recurso, no caso PMDDE.

**Art. 6º** - As despesas efetuadas deverão ser pagas com cheque nominal, respeitando-se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros, da SEME/DLOS – Diretoria de Logística de Serviços.

**Art. 7º** - A **Prestação de Contas** dos recursos recebidos à conta do CCE, deverá ser feita de acordo com as instruções contidas no Manual Operacional de Recursos Financeiros – PMDDE, e **encaminhada por Memorando à Secretaria Municipal de Educação até o dia 20/11/2007**, na DLOS, para conferência, sendo que será feito o controle da entrega, com quitação após a conferência da Prestação de Contas.

**Art. 8º** - Os recursos para atendimento a esta Portaria serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias (Orçamento vigente, antes da alteração em função da EC 53/2006):

- **12.361.0025.2320 - 33. 50.43.14 - 17197 - R\$ 796.320,00**
- **12.365.0025.2319 - 33. 50.43.14 - 17102 - R\$ 45.528,00**

**Total .....R\$ 841.848,00**

**Art. 9º** - O repasse de recursos financeiros referente a 2ª parcela para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através do CCE – Conselho Comunitário Escolar, estará condicionado as disponibilidades financeiras e orçamentárias do Município.

**Art. 10** - A Direção da Unidade de Ensino deverá observar se o mandato do Conselho Comunitário Escolar – CCE está vigente e em conformidade com as normas e legislação em vigor, visando garantir a validação da aplicação dos recursos e da Prestação de Contas.

**§1º** - A Diretoria do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal devem estar devidamente compostas com os membros Titulares e Suplentes.

**§2º** - As Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias devem estar registradas em livro próprio e devidamente assinadas.

**Art. 11** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2007.

**SONIA LUZIA COELHO MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 16.186/06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** VALOR ECONÔMICO S.A  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) assinatura anual do Jornal Valor Econômico S/A.  
**VALOR:** R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7353/2007.

**FORNECEDOR:** WAGNER LUIS DOS SANTOS.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) assinatura anual do Jornal Espírito Santo de Fato.

**VALOR:** R\$180,00 (cento e oitenta reais).  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7354/2007.  
**FORNECEDOR:** S. J. R. NEVES – ME.  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) assinatura anual do Jornal O Diário.  
**VALOR:** R\$180,00 (cento e oitenta reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7355/2007.

**FORNECEDOR:** S. J. R. NEVES – ME.  
**OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) assinaturas anuais do Jornal O Diário.  
**VALOR:** R\$720,00 (setecentos e vinte reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7358/2007.

**FORNECEDORA:** S. A A GAZETA  
**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) assinatura anual do Jornal A Gazeta.  
**VALOR:** R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7360/2007.

**FORNECEDORA:** S/A A GAZETA.  
**OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) assinaturas anuais do Jornal A Gazeta.  
**VALOR:** R\$1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7361/2007.

**FORNECEDORA:** S.A A GAZETA.  
**OBJETO:** Aquisição de 1(uma) assinatura anual do Jornal A Gazeta.  
**VALOR:** R\$399,00 (trezentos e noventa e nove reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7362/2007.

**FORNECEDOR:** WAGNER LUIS DOS SANTOS.  
**OBJETO:** Aquisição de 4 (quatro) assinaturas anual do Jornal Espírito Santo de Fato.  
**VALOR:** R\$720,00 (setecentos e vinte reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.  
**PROCESSO:** Prot. nº 7363/2007.

**FORNECEDORA:** NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) assinatura anual do Jornal A Tribuna.

**VALOR:** R\$345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 7364/2007.

**FORNECEDORA:** NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 3 (três) assinaturas anual do Jornal A Tribuna.

**VALOR:** R\$1.036,80 (um mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 7365/2007.

**FORNECEDOR:** S. J. R. NEVES – ME.

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal O Diário.

**VALOR:** R\$200,00 (duzentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 7366 /2007.

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 015/2007.

**CONTRATADA:** BECA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Reforma de Imóvel para instalação da Farmácia Popular do Brasil, localizado na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu, Viva Shopping – Térreo.

**VALOR:** R\$101.186,50 (cento e um mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 16.02, Projeto Atividade: 10.302.0021.1.274, Despesa: 4.4.90.51.04.99, Recursos Próprios e provenientes do Convênio nº 11/2006 - FMS – Fundo Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias contados a partir do 8º dia útil, da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR, Glauber da Silva Coelho – Titular da SEMUS e José Romero Becacici Esteves – Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 7381/2007 – CC nº 001/2007 – Prot nº 4808/2007.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2006.

**CONTRATADA:** MILLER CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SEMOSUR.

**OBJETO:** Aditar o Contrato nº 060/2006, oriundo da Carta Convite nº 003/2006, para execução das obras de reconstrução de salas de aula na E.M.E.F. Maria Stael de Medeiros Teixeira, nesta cidade.

**VALOR:** R\$23.963,22 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), passando o novo valor contratual para R\$135.399,68 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2007.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Marta Saviatto – Procuradora Geral do Município, Jansler Bonicenha Aride – Titular da SEMOSUR e Adelino Garcia Bastos – Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 68/2007.

### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 024/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Material de Expediente. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 10 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Março de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial – CML

### **PREGÃO Nº 025/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Aparelhos Eletrodomésticos. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 11 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Março de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial - CML

### **PREGÃO Nº 026/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Equipamentos de Comunicação (fax, telefone, fragmentadora). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **15:00 horas do dia 11 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 14:30 até as 15:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Março de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial - CML

### **PREGÃO Nº 027/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados. Os envelopes deverão ser

entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 16 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Março de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial - CML

### **PREGÃO Nº 028/2007**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Materiais de Limpeza e Conservação. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 16 de Abril de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **a partir das 13:30 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Março de 2007.

**KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.**  
Pregoeira Oficial - CML

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

**DEPÓSITO CAPIXABA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de beneficiamento de mármores e granitos, localizada á Rua Argemiro Gomes Leal, s/nº, Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 839